



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.484/88.

Parnamirim, 31 de Agosto de 1.988.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 551/87, de 16.12.87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), para reforço da dotação abaixo especificada:

- II - PODER EXECUTIVO
- 5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 5.2 - SERVIÇOS URBANOS
- II - Setor de Limpeza Pública

| | | | |
|-----------------|---|---|------------------------|
| 3000.00 | - | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.00 | - | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3130.00 | - | Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3131.00 | - | Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ | <u>150.000,00</u> |
| T O T A L | | | <u>Cz\$ 150.000,00</u> |

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

- 2 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.1 - GABINETE

| | | | |
|-----------------|---|---|------------------------|
| 4000.00 | - | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4100.00 | - | INVESTIMENTOS | |
| 4120.00 | - | Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$ | <u>150.000,00</u> |
| T O T A L | | | <u>Cz\$ 150.000,00</u> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, 31 de Agosto de 1988

Fernando Bandeira de Melo
 Fernando Bandeira de Melo
 PREFEITO MUNICIPAL

Zélia Maria de Souza e Silva
 Zélia Maria de Souza e Silva
 SEC. de ADMINISTRAÇÃO;